



---

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

Autarquia Municipal

---

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 6/2018

---

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 6/2018, de 09 de novembro de 2018, para a Contratação de Professor por prazo determinado, na área de Filosofia do Direito (Departamento de Disciplinas Básicas).

---

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

---

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, nos dias **12, 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2018**, nos horários das 9h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 21h.

---

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

---

3.1 - Somente poderão inscrever-se os candidatos com Graduação em Direito ou Filosofia e titulação mínima de Mestrado em Direito ou Filosofia. Não serão aceitos certificados ou qualquer outra comprovação da condição de especialista.

**b)** cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito ou Filosofia.

**c)** cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestrado, Doutorado ou Livre Docente em Direito ou Filosofia, que comprovem o preenchimento dos requisitos mínimos indicados no item 3.1, bem como permitam a atribuição da pontuação a que se refere o item 5.1, letra b, caso o candidato possua títulos aceitos para tal finalidade, emitidos por Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

---

#### 4. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

---

4.1 - O programa base e bibliografia do processo seletivo será:



**PONTO N. 1: O PROBLEMA DA VERDADE NO DIREITO: AS CONDIÇÕES DE VERDADE EM OPINIÕES TEÓRICO-JURÍDICAS E JUÍZOS PRÁTICOS**

Referências bibliográficas básicas obrigatórias:

- DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- Kelsen, Hans. **Teoria pura do direito**. Coimbra: Armenio Amado, 1984.
- MARANHÃO, Juliano. **Positivismo jurídico lógico-inclusivo**. Madri / São Paulo: Marcial Pons, 2012.

**PONTO N. 2: O PROBLEMA DO JULGAMENTO NO DIREITO: AUTORIDADE E MORALIDADE NAS DECISÕES JURÍDICAS**

Referências bibliográficas básicas obrigatórias:

- DWORKIN, Ronald. **A justiça de toga**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- POSNER, Richard. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

**PONTO N. 3: O PROBLEMA DA RESPONSABILIZAÇÃO NO DIREITO: RESPONSABILIDADE, SUBJETIVIDADE E OS LIMITES DA IMPUTAÇÃO JURÍDICA**

Referências bibliográficas básicas obrigatórias:

- ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **O Direito, entre o passado e o futuro**. São Paulo: Noeses, 2014.
- PUSCHEL, Flavia Portella; MACHADO, Marta R. A. **Teoria da responsabilidade no Estado democrático de direito: textos de Klaus Günther**. São Paulo: Saraiva, 2009.

**PONTO N. 4: O PROBLEMA DA COMUNICAÇÃO NO DIREITO: LINGUAGEM E MÍDIAS NAS INTERPRETAÇÕES JURÍDICAS**

Referências bibliográficas básicas obrigatórias:



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico**. São Paulo: Atlas, 2015.
- HART, Herbert L. A. **O conceito de Direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- VESTING, Thomas. **Teoria do direito: uma introdução**. São Paulo: Saraiva, 2015.

### **PONTO N. 5: O PROBLEMA DA LEGITIMIDADE NO DIREITO: RACIONALIDADE E DEMOCRACIA NAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS**

Referências bibliográficas básicas obrigatórias:

- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro, 1997.
- SCHMITT, Carl. **Legalidade e legitimidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

## **5. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 - O processo seletivo é composto de:

b) pontuação para títulos que comprovem formação na área do Direito ou Filosofia, computada de forma não cumulativa, prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito ou Filosofia, 02 (dois) pontos para Título de Doutorado em Direito ou Filosofia e 01 (um) ponto para o Título de Mestrado em Direito ou Filosofia.

5.2 - prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **5 de dezembro de 2018, às 14 horas.**

## **6. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

6.1 - O resultado provisório será divulgado no site oficial da **FACULDADE** ([www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br)), com data prevista para o dia **11 de dezembro de 2018.**



**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor